

SAÚDE

Pres. Castelo Branco intensifica ações do Outubro Rosa com exames e atividades de prevenção à saúde da mulher

Foto: Alex Fernandes França



O mês de outubro traz novamente à tona a campanha mundial Outubro Rosa, dedicada à conscientização sobre o câncer de mama e, no Brasil, também ao câncer de colo de útero. Em 2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Presi-

dente Castelo Branco reforça a importância do diagnóstico precoce dessas neoplasias, enfatizando a necessidade de exames preventivos regulares para a manutenção da saúde feminina. A campanha deste ano,

além de focar no câncer de mama, amplia a atenção para o câncer de colo de útero, destacando a relevância dos cuidados integrais para o bem-estar da mulher. Durante o mês, a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município será o

ponto central de uma série de atividades voltadas para a saúde feminina, oferecendo serviços e orientações que visam garantir o acesso a informações e procedimentos essenciais.

Página 3

Itaipu participa de lançamento de Programa Alimento Saudável no Prato, do Governo Federal

Foto: Ricardo Stuckert/PR



PÁG. 2

Jardim Botânico terá palestras e entretenimento em evento do Outubro Rosa neste sábado (19)

PÁG. 9

Paraná em Ação chega a Nova Esperança com serviços gratuitos à população

PÁG. 12

Artigo

0 mito de Sísifo e as eleições municipais

Foto: Divulgação



Por Claudemir Batista
Especialista em Gestão Pública, com MBA em Sustentabilidade, Consultor

e palestrante e atualmente Assessor Especial em ITAI-PU Binacional
PÁG. 3

TRAVESSIAS

Títulos

PÁG. 2

VIDA COTIDIANA

0 cotidiano: Reflexão sobre a rotina e o livre arbítrio

PÁG. 2

SÉTIMA ARTE

Robô Selvagem

PÁG. 12

SAÚDE EM PAUTA

Dia Mundial da Menopausa: menopausa não é doença, mas exige cuidados

PÁG. 9

TODOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE



Usar repelente

Retirar criadouros do quintal

Limpar calhas e caixas de água

Seja consciente com seu lixo

Manter-se hidratado



PREFEITURA DE FLORAÍ



Títulos

Sidnei é um rapaz inteligente, mas, mais do que inteligente, ele é dedicado. O gosto pelos estudos, sabe-se lá como nasceu, existe desde que ele era criança.



O cotidiano: Reflexão sobre a rotina e o livre arbítrio

Caros leitores, o que é exatamente o cotidiano para vocês? Se buscarmos no dicionário Aurélio, encontraremos que "cotidiano" significa algo que acontece ou é feito diariamente, ou seja, o que é habitual na vida de uma pessoa. E, se pensarmos bem, todos nós vivemos dentro dessa definição. Temos hábitos, rotinas e tarefas que se repetem dia após dia. Desde o momento em que levantamos, cada um de nós tem o seu próprio ritmo.

Alguns acordam às 6 horas, outros às 7 ou 8, mas todos temos esse primeiro ato em comum: levantar e iniciar mais um dia.

Em seguida, temos os compromissos que nos esperam. Precisamos nos alimentar, trabalhar, estudar, cuidar da casa, e muitas vezes conciliar tudo isso com momentos de lazer. Cada pessoa, no entanto, organiza seu cotidiano de acordo com suas necessidades e circunstâncias. Alguns optam por caminhar até o trabalho, outros preferem o conforto do carro, da moto ou até mesmo do transporte público. Para alguns, o voo de avião faz parte da rotina, devido à natureza de seu trabalho ou estilo de vida. Porém, independentemente do meio de transporte ou da atividade, o cotidiano está presente para todos, de uma forma ou de outra.

Ainda assim, embora todos vivamos dentro dessa ideia de rotina, o meu cotidiano pode ser bem diferente do seu, caro leitor. Isso porque nossas rotinas diárias são moldadas por fatores pessoais, profissionais e emocionais. Há quem tenha escolhido

Quando chegou a época do ensino médio, e sabendo que grandes compromissos se aproximavam, a família de Sidnei resolveu colocá-lo na melhor escola de uma cidade do interior do Paraná. A renda familiar não era alta, porém, valia a pena o sacrifício (ou, aos olhos de alguns, investimento?).

Acontece que a nova escola do menino era mais exigente que a anterior, a começar pelo horário das aulas, que se estendia de cedo até ao finalzinho da tarde. As noites eram marcadas ainda por estudos individuais.

A mãe de Sidnei, principal provedora da casa, ficou viúva do pai de Sidnei logo nos primeiros anos do menino. Passados alguns anos, ela se casou novamente.

Um dia, o padrasto de Sidnei, incomodado com a rotina de oito horas diárias de estudos, disse:

conscientemente sua rotina, e há quem esteja em um momento da vida em que suas circunstâncias não foram de sua escolha. Pessoas que enfrentam tratamentos de saúde, por exemplo, vivem um cotidiano que não escolheram, mas que precisam enfrentar.

Essa diferença de experiências, muitas vezes, impede que nos encontremos ou nos conectemos, mesmo que vivamos na mesma cidade. Enquanto alguns preferem caminhar pela avenida principal, com seu movimento constante e estímulos visuais, outros optam pelas ruas laterais, mais tranquilas, onde o silêncio e a calma imperam. Esses cotidianos diferentes nos mantêm afastados uns dos outros, o que talvez explique por que, mesmo em cidades pequenas, muitos de nós nunca chegamos a conhecer ou nos cruzar com nossos vizinhos.

Em minha vida pessoal, optei por um cotidiano mais reservado. Sempre preferi, após o trabalho, voltar diretamente para casa. Não era comum eu parar em bares ou lugares de encontro social após o expediente, como muitos fazem. Essa escolha não é uma crítica a quem opta por essas pausas, mas uma decisão baseada no meu próprio desejo de passar mais tempo com minha família, com minha esposa, em um ambiente mais íntimo e acolhedor.

Isso fez com que, em certo sentido, eu me privasse de conhecer mais pessoas ou viver certas experiências sociais, mas, por outro lado, me proporcionou uma vida conjugal mais próxima e harmoniosa. Foi uma escolha que moldou o meu cotidiano de uma forma que me fez feliz.

No entanto, nem sempre temos controle sobre as mudanças que ocorrem em nosso cotidiano. Quando minha esposa partiu para o Céu, minha rotina sofreu uma alteração drástica. O que antes parecia fixo e imutável se transformou completamente. Aquela sensação de segurança e estabilidade foi substituída por um período de adaptação, em que precisei reorganizar minha vida e encontrar um novo propósito. Foi então que Deus me reapresentou o talento da escrita, algo que havia adormecido em mim, e, desde então, tenho trilhado esse novo caminho. Escrevi três livros e estou escrevendo o quarto, algo que transformou profundamente meu cotidiano.

- Eu não sei porque você estuda tanto para tirar um título, sendo que em outras escolas, como a que eu me formei, bastavam quatro horas por dia, muitas vezes até menos.

Sidnei pensou na ideia de Seu João, seu padrasto, mas, sabendo que a quem mais era dado, mais era cobrado, percebeu que o “conselheiro” não tinha quase nada para dar. Sidnei, no outro dia, acordou às seis e meia e só voltou para casa às seis da tarde.

Essa experiência me ensinou que o cotidiano não precisa ser algo estagnado. A todo momento, podemos, se quisermos, modificar nossa rota, mudar nossos hábitos e buscar novos caminhos. Claro que toda escolha traz suas consequências, algumas boas, outras nem tanto. Mas o importante é estarmos conscientes de que, em grande parte, temos o livre-arbítrio para decidir como será nosso dia a dia. E, mesmo quando as circunstâncias nos forçam a mudar, podemos encontrar oportunidades para o crescimento pessoal.

Gostaria de deixar uma reflexão importante para todos: as mudanças que fazemos em nosso cotidiano, sejam elas grandes ou pequenas, devem sempre ter como objetivo melhorar nossa vida, tanto física quanto espiritualmente. O corpo e a alma estão interligados, e cuidar de ambos é essencial para uma vida equilibrada. Pequenas ações diárias, como prestar atenção à nossa alimentação, praticar atividades físicas e buscar momentos de tranquilidade e reflexão, podem fazer uma grande diferença ao longo do tempo. Além disso, devemos também lembrar da importância de ser caridosos e atenciosos com aqueles que nos rodeiam, especialmente com os que mais precisam de ajuda. A caridade e o amor ao próximo são formas poderosas de transformar não só o nosso cotidiano, mas também o cotidiano dos outros.

O cotidiano é algo que nos acompanha todos os dias, mas que pode ser moldado e ajustado de acordo com nossas escolhas e circunstâncias. Que possamos usar nosso livre-arbítrio para criar um cotidiano que seja saudável, produtivo e cheio de significado, e que, ao final de nossa jornada, possamos ser recebidos no Céu para viver um maravilhoso cotidiano ao lado daqueles que nos precederam.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e trabalha atualmente como farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, desde 1996. Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonologia, com livro publicado.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Itaipu participa de lançamento de Programa Alimento Saudável no Prato, do Governo Federal

A empresa está investindo R\$ 55 milhões na modernização de armazéns para estocagem de alimentos. O presidente Lula, ministros de Estado e o diretor-geral brasileiro de Itaipu, Enio Verri, prestigiaram a cerimônia, em Brasília (DF)

A Itaipu Binacional vai contribuir com o Programa Alimento Saudável no Prato, do Governo Federal, que lançou dois planos nesta quarta-feira (16). A cerimônia, no Palácio do Planalto, em Brasília (DF), teve a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e fez alusão ao Dia Mundial da Alimentação, celebrado neste 16 de outubro. O diretor-geral brasileiro de Itaipu, Enio Verri, representou a empresa no evento.

Na ocasião, foram lançados o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (Planab) e o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), que têm o objetivo conjunto de combater a fome no País, facilitando o acesso aos alimentos, além de contribuir para uma alimentação mais saudável, por meio da agricultura familiar e com práticas agroecológicas.

O investimento da Itaipu, da ordem de R\$ 55 milhões,

será voltado para a modernização de armazéns de estocagem de alimentos nos estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul. O convênio assinado com o Ministério Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) é uma das 29 iniciativas do Planab.

Para Lula, em um mundo que produz mais alimentos do que se consome, é inaceitável que as pessoas ainda passem fome. “Nós estamos fazendo um gesto nobre. Acabar com a fome no Brasil e no mundo não deve ser motivo de orgulho, é obrigação moral, ética, política e até humanista. É o mínimo que a gente pode fazer por um país justo”, considerou o presidente.

Enio Verri destacou as ações do Governo Federal de redução da miséria e do desemprego e o aumento do salário-mínimo, que permitam a chegada do alimento à



mesa da população. “Somos parceiros neste esforço. Estamos investindo na reforma dos armazéns para que a agricultura familiar tenha onde depositar o seu produto. Itaipu está conectada com a política do governo Lula para construir um Brasil melhor”, afirmou.

Modernização de armazéns

A iniciativa de melhorar

investimentos vão fortalecer a segurança alimentar e contribuir para a estabilidade econômica ao permitir uma resposta eficaz às exigências do mercado e às necessidades internas de abastecimento.

O convênio tem um prazo previsto de três anos, entre elaboração de projetos, contratação e execução das obras. Após a conclusão, as unidades estarão aptas a utilizar a capacidade total de armazenamento de forma adequada e segura, utilizando as tecnologias mais modernas de controle e gestão de suas estruturas.

Sobre a Itaipu

Com 20 unidades geradoras e 14 mil MW de potência instalada, a Itaipu é líder mundial na geração de energia limpa e renovável, tendo produzido, desde 1984, 3 bilhões de MWh. Em 2023, foi responsável por cerca de 10% do suprimento de eletricidade do Brasil e 88% do Paraguai.

Saúde de Presidente Castelo Branco promove mês de prevenção ao câncer com exames e ações neste Outubro Rosa

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

O mês de outubro é tradicionalmente marcado pela campanha Outubro Rosa, uma iniciativa global voltada para a conscientização sobre o câncer de mama e, no Brasil, também sobre o câncer de colo de útero. Em 2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Castelo Branco reforça a importância do diagnóstico precoce dessas neoplasias e destaca a necessidade de realizar exames preventivos regulares.

Além do foco no câncer de mama, a campanha deste ano também abrange outras neoplasias, como o câncer de colo de útero, alertando para a importância de manter a saúde feminina em dia. A Unidade Básica de Saúde (UBS) do município será o centro de diversas atividades ao longo do mês, com serviços e orientações focados no bem-estar integral da mulher.

Programação de exames preventivos

Neste mês de outubro, a UBS estará realizando coletas preventivas e exames de rotina, essenciais para a detecção precoce de doenças. Entre os



Foto: Alex Fernandes França

As ações do Outubro Rosa em Presidente Castelo Branco incluem exames preventivos, palestras e atividades de bem-estar, reforçando a importância do diagnóstico precoce e do cuidado integral com a saúde da mulher

principais exames disponíveis estão:

- **Papanicolau:** exame fundamental para a prevenção do câncer de colo de útero.
- **Mamografia:** exame de imagem para a detecção do câncer de mama.
- **Exame CA 15-3:** marcador utilizado para monitorar a presença de câncer de mama em pacientes que já apresentam níveis elevados dessa substância - Será feito entre os dias 21 a 31 de outubro

Os exames serão realizados nos seguintes dias e horários:

- Terça e quarta-feira (todas as semanas) no período da tarde.
- Quinta-feira, 25 de outubro, pela manhã.
- Terça-feira, 22 de outubro, das 17h às 20h.
- Dia 31 de outubro, ao longo do dia.

Palestra e ginástica laboral

Além dos exames, a campanha contará com uma palestra sobre a importância da prevenção e cuidados com a saúde da mulher, seguida de uma sessão de ginástica laboral, visando o bem-estar físico e mental das participantes. O evento acontecerá no Clu-

be do Vovô, às 14 horas.

A importância do diagnóstico precoce

A Secretaria Municipal de Saúde reforça a mensagem de que "um toque pode salvar a sua vida", incentivando as mulheres a realizarem o autoexame das mamas regularmente e a manterem seus exames preventivos em dia.

Com uma abordagem integral, a campanha do **Outubro Rosa em Presidente Castelo Branco** busca não apenas conscientizar, mas também oferecer à população feminina os recursos necessários para cuidar de sua saúde com responsabilidade e atenção.

ARTIGO

O mito de Sísifo e as eleições municipais

Foto: Divulgação



Por Claudemir Batista

Segundo a mitologia grega, Sísifo, fundador de Corinto, era o mais inteligente e esperto dos mortais e por essa condição, ousou desafiar o sistema, ou seja, os deuses.

Ele questionou se as normas e determinações sociais de fato faziam algum sentido ou se eram ferramentas de opressão e dominação. Suas estratégias funcionaram por algum tempo, porém, como mortal que era, um dia morreu.

E ao morrer foi sentenciado a todos os dias empurrar uma enorme pedra morro acima para depois ao final do dia, vê-la correr morro abaixo.

Diante dos resultados em 06 de outubro, podemos nos comparar a Sísifo.

Lutamos de forma injusta contra um sistema financeiro, midiático e de dominação que transcende nossas capacidades, mesmo assim ousamos enfrentá-lo e o enfrentando, temos tido vitórias significativas.

Porém, a pedra sempre insiste em descer o morro. Aparentemente nossa missão é diariamente, ainda que parecendo inútil, empurrá-la morro acima.

• **Claudemir Batista é Especialista em Gestão Pública, com MBA em Sustentabilidade, Consultor e palestrante e atualmente Assessor Especial em ITAI-PU Binacional**



Opinião do Blog

Pacote que limita poder do STF avança na Câmara após pressão de bolsonaristas e centrão

As comissões da Câmara não avançam de jeito nenhum quando se tratam de temas de interesse popular. Exemplos do que estamos falando, seria Reforma Política, redução do número de deputados, senadores, mandatos, redução de partidos, redução salarial, com expulsão sumária de deputados e senadores envolvidos em condutas criminosas, cargos comissionados excessivos ou então da emergência climática, reforma agrária, etc. Mas para se vingar do STF, atropelando até o dispositivo constitucional que é cláusula pétrea, para retaliarem ações corretas do STF, instituição fundamental para a democracia, cujas ações possam atingir os parlamentares de nosso Congresso Nacional, eles não perdem tempo e vão alterar até a Constituição. Pelo jeito, o Congresso está trabalhando a base de vingança e chantagem, pois não aceitaram as decisões do STF da suspensão das emendas aleatórias, orçamento secreto que o Congresso usava para meter a mão no dinheiro público, favorecer os currais eleitorais e outros interesses como anistia aos golpistas que participaram do quebra-quebra de 8 de janeiro, etc. O Congresso não pode impor regras para o funcionamento interno da Corte, assim como a Corte não interfere nas normas regimentais do Legislativo. A proposta fere o equilíbrio entre os três poderes dando ao Legislativo um poder absoluto sobre os outros dois

No tal pacote que limita o poder do STF tem um dispositivo que diz que Congresso Nacional pode derrubar ações do STF, quando os parlamentares acharem que foram decisões que podem prejudicar os seus interesses políticos. Pode uma coisa dessa? Quer dizer que os parlamentares podem derrubar qualquer ato do STF se acharem que a Corte foi além de suas prerrogativas judiciais. Os votos a favor de tal decisão são os votos dos bolsonaristas, maioria na Câmara e Senado. O objetivo de tudo isso é proteger o seu líder inelegível, Jair Bolsonaro e os seus aliados, mostrando ao país que quem dá as cartas é a extrema direita.-

Ainda no Congresso Nacional, corre um impeachment contra Alexandre de Moraes por ele prender os vândalos bolsonaristas de 8 de janeiro, assim como agir em diversas irregularidades que o ex presidente Jair Bolsonaro e seus aliados tentaram destruir a democracia no país. Isso é crime de responsabilidade do ministro?

O STF está dando certo no país há mais de 100 anos atuando como guardião da Constituição Federal. E o nosso Congresso Nacional tem feito o que em benefício do povo?

Coisas do Cotidiano

- **Apagão em São Paulo e Corrupção em Porto Alegre** – Já há uma semana que milhares de pessoas em São Paulo continuam sem energia elétrica. E o mesmo fato já aconteceu há pouco tempo. O fraco

prefeito Ricardo Nunes, uma banana, com mentiras deslavadas, empurra-empurra, não assume a responsabilidade e prefere acusar Lula, o PT que não tem nada a ver com isso, até porque, quem privatizou a Eletrobras, foi o ex presidente Bolsonaro. A Enel, empresa italiana responsável pela distribuição de energia elétrica na capital paulista, deixou de investir e contratar funcionários, para aumentar os rendimentos de seus acionistas. Já em Porto Alegre, o prefeito bolsonarista Sebastião Melo, que recebeu uma carreta de dinheiro do governo federal nas enchentes, simplesmente não fez nenhum investimento em defesa do povo gaúcho para prevenir e amenizar as novas enchentes que vem acontecendo com os temporais. Recentemente, inúmeros bairros foram alagados mesmo diante de uma chuva de baixa intensidade. Os canos e bueiros continuam entupidos, centenas de moradores tiveram que sair novamente de suas casas. E a distribuição de propina corre solta nos serviços de manutenção, conforme denúncia do Ministério Público gaúcho;

- **Mutirão de cirurgia de catarata deixa várias pessoas cegas por contaminação** – Em Parelhas, Rio Grande do Norte, o prefeito transformou uma casa em centro cirúrgico para fins eleitoreiros, onde foram realizadas centenas de cirurgias de cataratas. Muitas delas tiveram contaminação pela bactéria Enterobacter cloacae, muito comum no intestino, determinando a cegueira em 8 pessoas com retirada do globo ocular afetado;
- **Efeito Lula: otimismo com o Brasil cresce em 17%, diz instituto dos Estados Unidos da América** – Segundo o instituto de pesquisa americano Pew Research, aproximadamente 4 em cada 10 brasileiros (38%), dizem que o Brasil tornar-se-á uma das maiores potências do mundo e 23% acreditam que o Brasil já está entre as maiores potências do Globo;
- **Salve o Professor:** “O mundo pode não te aplaudir, mas o conhecimento mais lúcido da ciência tem de reconhecer que você é o profissional mais importante da sociedade” – Colaboração professora Cleusa Vitoretto;
- **Funcionários do Hospital Metropolitano de Sarandi,** continuam há meses lutando contra os sucessivos atrasos nos pagamentos de seus salários, mas continuam prestando os seus serviços. É uma vergonha!
- **Senador Sergio Moro, ex-juiz parcial, que corrompeu vergonhosamente a Justiça,** sai em defesa do pacote anti-STF, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal. O maior sonho de Moro (chamado de marreco nas redes sociais), era ser um ministro do STF no governo de Jair Bolsonaro, mas como ele não conseguiu, diz ser totalmente a favor de limitar os poderes do Supremo Tribunal Federal;
- **Gilberto Kassab, presidente nacional do PSD,** afirmou que o centro venceu as eleições municipais de 2024. O PSD desbancou o MDB e venceu as eleições em 878 municípios. E ainda falando de política, pelos resultados das eleições de 2024, há uma tendência do centro-direita vir a vencer as próximas eleições presidenciais, desde que Lula não seja mais candidato, pois segundo pesquisa Quaest, Lula continua imbatível e derrotaria Tarcísio o outro candidato. Ratinho Jr., governador do Paraná, será convidado pelo seu partido PSD, a ser candidato a presidente da República, caso o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, queira ser candidato a reeleição em São Paulo;
- **Newsletters** – 1) Governo brasileiro já resgatou 1.105 pes-

soas do Líbano; 2) Presidente do Google Brasil afirmou que “vale a pena investir no Brasil de hoje; 3) Presidente da Câmara dos Estados Unidos disse não ter mais apetite para aprovar mais ajuda à Ucrânia. O presidente Volodymyr Zelenski não sai de lá pedindo ajuda. 4) Presidente da França disse que não vai enviar mais armas para Israel; 5) Jornalista Natuza Nery detona Enel, Tarcísio e Nunes por apagão. “Ela diz que ninguém está respondendo pela falta de energia elétrica em São Paulo, para quase 2 milhões de pessoas após a tempestade que caiu sexta-feira, dia 11/10”; 6) Kamala Harris tem tudo a seu favor para ser eleita presidente dos Estados Unidos;

- **Estação Detox (Detox Station)** – O que comer para fazer detox? Verduras, legumes, leguminosas e frutas são ótimas para fazer detox. Verduras verdes escuras como couve, brócolis, espinafre são excelentes. Mas você pode incluir nesta lista: maçã, beterraba, água de coco, pepino, abóbora, inhame, quinoa, lentilha, cenoura, laranja, mamão, melão, abacaxi, melancia, limão, gengibre, aspargos e couve-flor;
- **Governo Lula sempre é contrário à privatização. Já nos governos neoliberais de Bolsonaro, Tarcísio, Ratinho Jr.,** sempre são favoráveis a privatização. Em São Paulo, a Energia Elétrica e a Sabesp (água) foram privatizadas. Veja o que está acontecendo com a energia elétrica na capital. Qualquer chuveiro ou um vento mais forte, acaba a energia e o paulistano fica vários dias sem luz. O pior disto é o prejuízo constante que a cidade vem passando sem que o fraco prefeito Ricardo Nunes tome qualquer providência;
- **18 de outubro, Dia do Médico** – Profissional responsável por descobrir as enfermidades, fornecer suporte e indicação adequada para que haja cura, cuidar e promover a saúde da população. Em homenagem ao médico e evangelista Lucas, conforme se lê no Novo Testamento da Bíblia Sagrada, estabeleceu-se que 18 de outubro celebra a memória de Lucas, como sendo o Dia do Médico. Ser médico exige conhecimento, maior comprometimento e responsabilidade por parte do profissional;
- **Sem horário de verão em 2024** – Segundo o governo, o benefício econômico da mudança do horário não justifica a sua adoção, sendo mantido o o horário convencional em todo o país. O Brasil tem a segurança energética assegurada;

Entrelinhas
Parabéns e feliz aniversário para Sônia Girardi (20/10), Dany Radade (21/10), Rafael Baylão (22/10) e Dulce Moser (24/10).Bets ilegais estão usando sites alternativos para driblar os bloqueios feitos pelo Ministério da Fazenda.***Segundo o UOL, em 2025, os Bolsonaros receberão de salários pagos pelo povo, num total de R\$ 213 mil e mais R\$58 mil em aposentadorias.***Aos 43 anos, Sabrina Sato anunciando a sua gravidez a qual não a impedirá de participar do carnaval carioca como destaque.***Você sabe o que é escopaestesia? ´´E a sensação de estar sendo observado por alguém, mesmo que não possamos ver esta pessoa, É um fenômeno que está sendo muito estudado em todo o mundo.***Você sabia que o câncer de mama é o tipo com maior incidência entre as mulheres brasileiras? E que as mulheres de baixa renda e pouca escolaridade ainda não sabem distinguir o mitos e verdades da doença,***“A esperança é a força que nos move a buscar um futuro melhor” – Esperança Garcia, foi uma mulher negra e escravizada no século XVIII no Piauí, reconhecida pela AOB como a primeira advogada do Brasil.-



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>. Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1029/2024

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, e das outras providências.

O Sr. João Péricles Martinati, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº1219 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, para o Exercício financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS - 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

20.001.17.122.0201.2202	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30076	RS	25.000,00
TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR		RS	25.000,00	

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam autorizados conforme preceitua o inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, a saber:

I - SUPERAVIT FINANCEIRO LÍQUIDO:

SUPERAVIT FINANCEIRO ANTERIOR	30076	RS	25.000,00
-------------------------------	-------	----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2024.10.16 17:07:03 -03'00'

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, Nº 322 – Jardim Horizonte – CEP: 44.315-0810
CNPJ Nº 76.279.959/0001-70
CEP: 87180-000

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Péricles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

	104/2024
a) Processo nº:	51/2024
b) Licitação nº:	Pregão
c) Modalidade:	10/10/2024
d) Data Homologação:	10/10/2024
e) Objeto da Licitação:	ADQUIÇÃO DE PICOLES PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Picolés de frutas 60 g conteúdo: água, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, maltodextrina, emulsificantes.	CALOR VERAÔ	LND	15.000,00	0,79	11.850,00
TOTAL						11.850,00

Presidente Castelo Branco, 16 de outubro 2024

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2024.10.16 15:55:11 -03'00'

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel. 44-31350810
E-mail: rpmpcbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº791/2024

Concede Licença Maternidade

O Sr. **JOÃO PÉRICLES MARTINATI**, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal Sr^ª. **PATRICIA IORGE DOS SANTOS**, matrícula nº 899, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE SECRETARIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA MATERNIDADE** de 180(Cento e Oitenta)dias a partir de 14/10/2024 à 12/04/2025, conforme Lei Municipal 770, art. 98, e alterada pela Lei 796/2009, conforme atesta a Dr^ª. Ana Paula Bettazza F. - CRM-P 36.164.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPR-SE

Prefeitura Municipal de Presidente Castelo, 14 de Outubro de 2024.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Venâncio Pedro Joaquim Roque, 562- Jardim Progresso - Cx. P. 23 - Fone/Fax: (41) 3250-1180
CNPJ/NF - 02.617.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-PR.
E-Mail - samae-pcb@uol.com.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

Pelo presente, de um lado o **SERVÍÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE de Presidente Castelo Branco/PR** (contratante) e, de outro, **INSEPAR SOLUÇÕES PÚBLICAS**, (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, **passando-o até o dia 01 de setembro de 2025**, onerando a seguinte dotação orçamentária: 20.001.17.122.0201.4201 – 3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços, os quais são de natureza contínua, salientando-se a existência de disponibilidade suficiente de recursos em caixa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da formalização desse aditivo, fica alterada a cláusula sexta do contrato, passando a figurar nela a data de 01 de setembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – O valor do presente termo aditivo, sobre o fornecimento de site é de **RS 4.680,00** (Quatro mil seiscentos e oitenta reais). Referente à prorrogação de 12 meses do contrato terá acréscimo de 4,06% referente ao reajuste de aplicação do índice INPC IBGE, no período correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Presidente Castelo Branco/PR, 01 de setembro de 2024.

De acordo:

Contratante: **ALVARO RODRIGO DINIZ:06155711909**
Assinado de forma digital por ALVARO RODRIGO DINIZ:06155711909
Dados: 2024.09.02 14:21:11 -03'00'

Contratada: **SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**
Alvaro Rodrigo Diniz – Diretor do Samae
ADRIANO NAVARRO DA SILVA:01988199948
Assinado de forma digital por ADRIANO NAVARRO DA SILVA:01988199948
Dados: 2024.09.02 14:21:11 -03'00'

INSEPAR SOLUÇÕES PÚBLICAS
Adriano Navarro da Silva – Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

CI-RG: _____ CPF: _____

CI-RG: _____ CPF: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 07/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Nova Esperança no dia 28 de outubro de 2024, alusivo ao dia do Servidor Público, nos termos da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

DECRETO Nº 6.230, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Cria o Comitê Interinstitucional de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Nova Esperança, nomeia os respectivos membros e dá outras providências.

CONSIDERANDO a garantia dos direitos da pessoa com deficiência na elaboração das políticas públicas, conforme previsto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e as diretrizes do Plano Nacional da Pessoa com Deficiência (Novo Viver Sem Limites), visando à garantia dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" e "f" da Lei Orgânica do Município (LOM);

DECRETA:

Art. 1.º. Fica criado o Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Município de Nova Esperança, com as seguintes atribuições:

I - Elaborar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, incluindo ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão/instituição de atuação, para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Esperança (CMDP-D - Nova Esperança);

II - Acompanhar a implementação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2.º. O Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto por 3 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, indicado pelo representante legal dos seguintes órgãos/instituições:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

IV - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

V - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;

VI - Secretaria Municipal de Saúde e

VII - Departamento de Cultura.

1

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência contará com dois representantes, sendo um governamental e outro não governamental.

Art. 3.º. Ficam nomeados para compor o Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado nos termos deste Decreto, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
Titular: Lilian Cibele Vargas
Suplente: Lorena Dias Molina Gonçalves

II - Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Franciele Nicolette da Silva Gomes
Suplente: Lázara Lindinalva do Prado Manini

III - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Ana Caroline Barros Pereira da Silva
Suplente: Neide Dorellas Franconi

IV - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
Titular: Mariana Cristina da Silva Conceição
Suplente: Márcio André da Silva

V - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento:
Titular: Alysson Rodolfo Ozako
Suplente: Rodrigo Franco Siqueira

VI - Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Laila de Campos Silva
Suplente: Patrícia de Souza Beltrão

VII - Departamento de Cultura:
Titular: Roberta Fernandes Martins
Suplente: Aleice Francielli de Souza Garcia

Art. 4.º. O Comitê ora instituído será presidido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela Política de defesa dos direitos da pessoa com deficiência no Município.

Art. 5.º. Todas as Secretarias e Instituições responsáveis pela execução das Políticas Públicas setoriais que compõem a Política de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência participante deste Comitê deverão subsidiar a equipe de apoio de elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com informações e dados estatísticos que permitam traçar o diagnóstico da atual situação das pessoas com deficiência do Município de Nova Esperança, dentro de suas atribuições.

Art. 6.º. A partir da publicação deste Decreto, o Comitê Interinstitucional para Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverá elaborar o texto preliminar do

2

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

referido Plano, com todos os componentes recomendados, incluindo o Plano de Ação, com as atribuições de cada órgão/instituição envolvido e apresentar a Secretaria Municipal de Assistência Social que o encaminhará para aprovação pelo CMDP-D - Nova Esperança.

Art. 7.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESESSE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.406, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença - Prêmio.

CONSIDERANDO o que foi requerido e deferido via sistema informatizado (Memorando 14.633/2024), em conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabeleça a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Juliane Camargo da Luz Marques	Agente de Serviços Operacionais	24/04/2012 a 23/07/2017	Secretaria de Saúde 10/10/2024 a 08/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.405, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 14.900/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Marcia Aparecida Bussiel	Professor	Secretaria de Educação e Cultura	11/10/2024 a 19/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.406, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 14.621/2024 - Despacho 7), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **REITIFICAR** a Portaria nº 16.399, de 14 de outubro de 2024, somente no que se refere ao período de licença para tratamento de saúde concedida à servidora pública municipal Rosmyre Hermsdorff Sócio Guimarães, para constar o período de "08/10/2024 a 06/12/2024" onde consta "08/10/2024 a 06/11/2024".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 16.399, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESESSE (16) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.407, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença sem Remuneração.

CONSIDERANDO o que foi requerido e autorizado via sistema informatizado (Memorando 14.877/2024);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 147 a 151 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - PR;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora pública municipal JULIANA AZEVEDO FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Matrícula 2244, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, compreendidos entre 5 de novembro de 2024 a 4 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESESSE (16) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.408, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 15.002/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Ivani da Silva Torny	Professor	Secretaria de Educação e Cultura	10/10/2024 a 08/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESESSE (16) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO (PSP) Nº 003/2024

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO (PSP) Nº 003/2023**, por meio da Portaria nº 16.007, de 26 de fevereiro de 2024;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA as pessoas abaixo mencionadas, aprovadas no do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO (PSP)**, aberto pelo Edital nº 003/2023, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para os empregos públicos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)/40h** e **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)/40h**, submetidos ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para comparecer na Secretaria de Administração, o mais breve possível, a fim de tratar de assuntos relativos ao ingresso na Carreira Pública Municipal, a saber:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
Fernando da Silva Zanon	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	3º

Os convocados deverão comparecer junto a Secretaria de Administração no **PRazo de até 02 (dois) dias úteis** da publicação deste Edital de Convocação no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança, decorridos os quais e não havendo o registro do comparecimento dos mesmos, considerar-se-ão os candidatos como desistentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESESSE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0312/2024

Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 005/2024.

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL Nº 005/2024**, por meio da Portaria nº 16.235, de 27 de junho de 2024;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no **prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Lúcia Cardoso Tabosa	Agente de Apoio Educacional	42º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESESSE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0313/2024

Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 005/2024.

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL Nº 005/2024**, por meio da Portaria nº 16.235, de 27 de junho de 2024;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no **prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Thaíla Medeiros da Silva	Agente de Apoio Educacional	43º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESESSE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0314/2024

Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 005/2024.

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL Nº 005/2024**, por meio da Portaria nº 16.235, de 27 de junho de 2024;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no **prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
William Sette Teixeira	Agente de Apoio Educacional	44º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESESSE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - RJ

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 16.750.984/0001-00 | www.novaesperanca.rj.gov.br

Gestão 2021 - 2024

1

Art. 28. Os serviços transcritos na tabela anexa ao Art. 215 da Lei Complementar nº 2.340, de 2012 (PAC) somente serão executados após comprovada quitação da referida Tarifa através de emissão de guias de recolhimento no Setor de Tributos e Taxas.

Parágrafo Único. O contribuinte interessado na execução dos serviços de que trata o parágrafo deste artigo deverá protocolizar requerimento no PAoMunicipal.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. A Apreciação do valor das propriedades imobiliárias para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), será feita conforme Lei Complementar nº 2.561, de 2017.

Parágrafo Único. A Planta Genérica de Valores estabelecida pela Lei Complementar nº 2561, de 2017 está ajustada em 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento) referente ao acumulado do período de 12/02/23 a 09/2024, de acordo com o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC), conforme atualização prevista no art. 590 da Lei Complementar nº 2.340, de 2012 (CTM).

Art. 30. Os prazos fixados no Código Tributário Municipal serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

Art. 31. Os prazos se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição em que tenha curso o processo que deverá ser praticado o ato.

Art. 32. Com base no Art. 511 da Lei Complementar nº 2.340, de 2012 (CTM), o não pagamento dos tributos municipais na data de vencimento estabelecida, implicará na aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês acrescido de atualização monetária.

Art. 33. Os prazos fixados na Lei Complementar nº 2.340, de 2012 (CTM) serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

Art. 34. Os prazos se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição em que tenha curso o processo que deverá ser praticado o ato.

Art. 35. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.041, de 30 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE-REGISTRE-SE-CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESEIS (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2.024).

(Assinado digitalmente)
MOACROLI VATTI
PREFEITO MUNICIPAL

		Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR			
Av. Rocha Mombato, 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-4345 CNPJ: 75.708.004/0001-01 www.novaesperanca.pr.gov.br		Estado 2011 - 2024			
		ANEXO I			
		VALORES UNITÁRIO POR METRO QUADRO DOS TERRENOS LOCALIZADOS POR FAIXA DE DUA DIAGONALIZADO			
DISTRITO	SETOR	FAIXA DE QUADRA	TIPO	LOCALIZADO	VALOR R\$ 2024
I	000001-053	000001-053	AVENIDA	CAPINHEIRA	R\$ 47,70
			000001-053	NOVA ESPERANÇA	R\$ 47,70
			000001-053	SÃO JOSE	R\$ 47,70
			000001-053	LORD LOVAT	R\$ 47,70
		000001-054	AVENIDA	RAPOSO TAVARES	R\$ 47,70
			000001-054	CAPINHEIRA	R\$ 47,70
			000001-054	LORD LOVAT	R\$ 47,70
			000001-054	VER. JOSE GAZDOLA	R\$ 47,70
	000001-073	000001-073	AVENIDA	LORD LOVAT	R\$ 47,70
			000001-073	NOVA ESPERANÇA	R\$ 47,70
			000001-073	LORD LOVAT	R\$ 47,70
			000001-073	RAPOSO TAVARES	R\$ 47,70
		000001-074	AVENIDA	NOVA ESPERANÇA	R\$ 47,70
			000001-074	LORD LOVAT	R\$ 47,70
			000001-074	POMPEIA	R\$ 47,70
			000001-074	VER. JOSE GAZDOLA	R\$ 47,70
II	000001-075	000001-075	PRACA	NOVA ESPERANÇA	R\$ 47,70
			000001-075	TIBERÁDENTES	R\$ 47,70
			000001-075	MARINIS ALVES DE CAMARGO	R\$ 47,70
			000001-075	POMPEIA	R\$ 47,70
		000001-076	PRACA	VER. JOSE GAZDOLA	R\$ 47,70
			000001-076	RAPOSO TAVARES	R\$ 47,70
			000001-076	TIBERÁDENTES	R\$ 47,70
			000001-076	VER. JOSE GAZDOLA	R\$ 47,70
	000001-102	000001-102	PRACA	NOVA ESPERANÇA	R\$ 47,70
			000001-102	MARINIS ALVES DE CAMARGO	R\$ 47,70
			000001-102	NOVA ESPERANÇA	R\$ 47,70
			000001-102	EMILIANO PEREIRA	R\$ 47,70
		000001-103	PRACA	RAPOSO TAVARES	R\$ 47,70
			000001-103	MARINIS ALVES DE CAMARGO	R\$ 47,70
			000001-103	TIBERÁDENTES	R\$ 47,70
			000001-103	POMPEIA	R\$ 47,70
III	000001-104	000001-104	PRACA	NOVA ESPERANÇA	R\$ 47,70
			000001-104	MARINIS ALVES DE CAMARGO	R\$ 47,70
			000001-104	TIBERÁDENTES	R\$ 47,70
			000001-104	EMILIANO PEREIRA	R\$ 47,70
IV	000001-105	000001-105	PRACA	FLORIANÓPOLIS	R\$ 47,70
			000001-105	FLORIANÓPOLIS	R\$ 47,70

 Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pimentel, 453 - Fone/Fax (41) 3252-4545 CEP: 83.700-000/PR - e-mail: novaesperanca.pr.gov.br			
Gestão 2011 - 2024			
1	1	000001-105	RUA POMPEIA RS 47,70
1	1	000001-105	RUA EMILIANO PEREIRA RS 47,30
1	1	000001-105	RUA NOVA ESPERANÇA RS 47,70
1	1	000001-106	RUA NOVA ESPERANÇA RS 47,70
1	1	000001-106	RUA EMILIANO PEREIRA RS 47,30
1	1	000001-106	RUA FLORESTA RS 47,70
1	1	000001-106	RUA RAPOSO TAVARES RS 47,70
1	1	000002-009	AVENIDA SÃO JOSÉ RS 42,84
1	1	000002-009	AVENIDA 14 DE DEZEMBRO RS 42,84
1	1	000002-010	RUA CARLOS FERREIRO RS 42,84
1	1	000002-010	RUA PERNAAMBUCO RS 26,61
1	1	000002-010	AVENIDA SÃO JOSÉ RS 26,61
1	1	000002-011	AVENIDA SÃO JOSÉ RS 26,61
1	1	000002-011	RUA PERNAAMBUCO RS 26,61
1	1	000002-011	AVENIDA CAPELINHA RS 42,94
1	1	000002-011	RUA ESPÍRITO SANTO RS 26,61
1	1	000002-012	AVENIDA CAPELINHA RS 42,94
1	1	000002-012	AVENIDA SÃO JOSÉ RS 26,61
1	1	000002-012	RUA BAMBÁ RS 26,61
1	1	000002-012	RUA ESPÍRITO SANTO RS 26,61
1	1	000002-013	AVENIDA CAPELINHA RS 42,94
1	1	000002-013	AVENIDA TASSO DA SILVEIRA RS 26,61
1	1	000002-013	AVENIDA SÃO JOSÉ RS 26,61
1	1	000002-013	RUA CARLA RS 26,61
1	1	000002-014	AVENIDA SÃO JOSÉ RS 26,61
1	1	000002-015	RUA VER. HERIBERTO BRUNING RS 21,46
1	1	000002-015	AVENIDA RIGORANDO DO SUL RS 42,94
1	1	000002-016	RUA RIGORANDO DO SUL RS 21,46
1	1	000002-016	RUA PERNAAMBUCO RS 21,46
1	1	000002-016	AVENIDA ESPÍRITO SANTO RS 42,94
1	1	000002-017	RUA SÃO PAULO RS 14,32
1	1	000002-017	RUA PERNAAMBUCO RS 21,46
1	1	000002-017	RUA RIGORANDO DO SUL RS 21,46
1	1	000002-017	AVENIDA CAPELINHA RS 42,94
1	1	000002-017	AVENIDA ESPÍRITO SANTO RS 21,46
1	1	000002-018	RUA BAMBÁ RS 21,46
1	1	000002-018	AVENIDA CAPELINHA RS 42,94
1	1	000002-018	RUA ESPÍRITO SANTO RS 21,46
1	1	000002-018	RUA SÃO PAULO RS 14,32
1	1	000002-019	RUA BAMBÁ RS 21,46
1	1	000002-019	AVENIDA CAPELINHA RS 42,94
1	1	000002-019	AVENIDA TASSO DA SILVEIRA RS 21,46

		Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR			
		Ar. Rocha Fumagalli, 1453 - Fone/Fax (41) 3442-5445			
		CNPJ nº 10.946.001/0001 - e-mail: contas@tcepr.par.gov.br			
Gestão 2011 - 2024					
1	1	000003-019	RUA	SÃO PAULO	RS 14,32
1	1	000003-020	RUA	SÃO PAULO	RS 14,32
1	1	000003-020	RUA	SANTA CATARINA	RS 21,46
1	1	000003-021	AVENIDA	TASSO DA SILVEIRA	RS 21,46
1	1	000003-022	AVENIDA	CAPELINHA	RS 47,04
1	1	000003-021	RUA	SANTA CATARINA	RS 21,46
1	1	000003-021	RUA	GOIÁS	RS 21,46
1	1	000003-021	AVENIDA	CATAPINA	RS 47,04
1	1	000003-022	AVENIDA	CAPELINHA	RS 47,04
1	1	000003-022	RUA	GOIÁS	RS 21,46
1	1	000003-023	RUA	RIO GRANDE DO SUL	RS 14,32
1	1	000003-023	RUA	PERNAMBUCO	RS 21,46
1	1	000003-024	RUA	SÃO PAULO	RS 14,32
1	1	000003-024	RUA	RIO GRANDE DO SUL	RS 14,32
1	1	000003-024	RUA	BAHIA	RS 14,32
1	1	000003-025	RUA	BAHIA	RS 14,32
1	1	000003-025	RUA	MINAS GERAIS	RS 14,32
1	1	000003-025	AVENIDA	TASSO DA SILVEIRA	RS 14,32
1	1	000003-025	AVENIDA	SÃO PAULO	RS 14,32
1	1	000003-026	RUA	SÃO PAULO	RS 14,32
1	1	000003-026	RUA	MINAS GERAIS	RS 14,32
1	1	000003-026	RUA	SANTA CATARINA	RS 14,32
1	1	000003-026	AVENIDA	TASSO DA SILVEIRA	RS 14,32
1	1	000003-027	RUA	SÃO PAULO	RS 14,32
1	1	000003-027	RUA	MINAS GERAIS	RS 14,32
1	1	000003-027	RUA	SANTA CATARINA	RS 14,32
1	1	000003-027	RUA	GOIÁS	RS 14,32
1	1	000003-028	RUA	GOIÁS	RS 14,32
1	1	000003-029	RUA	RIO GRANDE DO SUL	RS 14,32
1	1	000003-029	RUA	MATO GROSSO	RS 14,32
1	1	000003-029	RUA	RIO GRANDE DO SUL	RS 14,32
1	1	000003-030	RUA	RIO GRANDE DO SUL	RS 14,32
1	1	000003-031	RUA	MATO GROSSO	RS 14,32
1	1	000003-031	RUA	MINAS GERAIS	RS 14,32
1	1	000003-031	RUA	SANTA CATARINA	RS 14,32
1	1	000003-031	RUA	RIO GRANDE DO SUL	RS 14,32
1	1	000003-031	AVENIDA	TASSO DA SILVEIRA	RS 14,32
1	1	000003-032	RUA	MATO GROSSO	RS 14,32
1	1	000003-032	RUA	MINAS GERAIS	RS 14,32
1	1	000003-032	RUA	SANTA CATARINA	RS 14,32
1	1	000003-032	RUA	GOIÁS	RS 14,32
1	1	000003-033	RUA	GOIÁS	RS 14,32
1	1	000003-034	RUA	MATO GROSSO	RS 14,32

				Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR		
		Rua Pedro Pombo, 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-4545				
		CNPJ: 16.790.000/0001 - 1 www.novaesperanca.pr.gov.br				
Genêro 2001 - 2004						
1	1	000002-004	RUA	RIO GRANDE DO SUL	RS	14.32
1	1	000002-005	RUA	RIO GRANDE DO SUL	RS	14.32
1	1	000002-005	RUA	GOIÁS	RS	14.32
1	1	000002-005	RUA	MATO GROSSO	RS	14.32
1	1	000002-006	RUA	GOIÁS	RS	14.32
1	2	000002-145	RUA	MATO GROSSO	RS	14.32
1	2	000003-113	RUA	FELIPE DOS SANTOS	RS	77.05
1	2	000003-113	RUA	CARLOS GOMES	RS	77.05
1	2	000003-113	AVENIDA	FELIPE CAMARAO	RS	165.11
1	2	000003-113	RUA	PE. MANUEL DA NOBREGA	RS	77.05
1	2	000003-114	RUA	CARLOS GOMES	RS	77.05
1	2	000003-114	RUA	VIE. MARCOS VIEIRA	RS	77.05
1	2	000003-114	RUA	FELIPE DOS SANTOS	RS	77.05
1	2	000003-114	RUA	PE. MANUEL DA NOBREGA	RS	110.05
1	2	000003-114	RUA	FERNAO DAS PAES LEMES	RS	77.05
1	2	000003-124	RUA	FELIPE DOS SANTOS	RS	77.05
1	2	000003-124	AVENIDA	FELIPE CAMARAO	RS	110.05
1	2	000003-124	RUA	VIE. MARCOS VIEIRA	RS	77.05
1	2	000003-124	PRACÇA	ISQUELI CASAS	RS	77.05
1	2	000003-124	RUA	CARLOS GOMES	RS	77.05
1	2	000003-125	RUA	FELIPE DOS SANTOS	RS	77.05
1	2	000003-125	PRACÇA	ISQUELI CASAS	RS	77.05
1	2	000003-125	RUA	CARLOS GOMES	RS	77.05
1	2	000003-127	RUA	FELIPE DOS SANTOS	RS	66.03
1	2	000003-127	AVENIDA	FELIPE CAMARAO	RS	110.05
1	2	000003-127	RUA	OLAVO BIAC	RS	66.03
1	2	000003-127	RUA	CASTRO ALVES	RS	66.03
1	2	000003-128	RUA	FERNAO DAS PAES LEMES	RS	77.05
1	2	000003-128	RUA	OLAVO BIAC	RS	66.03
1	2	000003-128	RUA	CASTRO ALVES	RS	66.03
1	2	000003-128	RUA	FELIPE DOS SANTOS	RS	66.03
1	2	000003-129	AVENIDA	FELIPE CAMARAO	RS	88.05
1	2	000003-129	RUA	OLAVO BIAC	RS	66.03
1	2	000003-129	RUA	CHANCELLER OSVALDO ARAUHA	RS	66.03
1	2	000003-129	RUA	FELIPE DOS SANTOS	RS	66.03
1	2	000003-130	RUA	FERNAO DAS PAES LEMES	RS	66.03
1	2	000003-130	RUA	FELIPE DOS SANTOS	RS	66.03
1	2	000003-130	RUA	OLAVO BIAC	RS	66.03
1	2	000003-130	RUA	CHANCELLER OSVALDO ARAUHA	RS	66.03
1	2	000003-132	AVENIDA	FELIPE CAMARAO	RS	88.05
1	2	000003-132	RUA	CHANCELLER OSVALDO ARAUHA	RS	66.03
1	2	000003-132	RUA	FELIPE DOS SANTOS	RS	55.04

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1483 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 16.708.000/0001-01 e-mail: novaesperanca.pr@pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

1	2	000013-002	RUA	BARAO DO CERRO ALZUI	RS	13.637
1	1	000013-002	RUA	MARIO ALVES	RS	71,54
1	2	000013-002	RUA	ROMARIO MARTINS	RS	13.637
1	2	000013-002	AVENIDA	SANTOS DUOMO	RS	13.637
1	1	000013-002	RUA	MAI. MASCARENHAS DE MORAES	RS	67,67
1	1	000013-003	RUA	JOSÉ XAVIER	RS	71,54
1	1	000013-003	RUA	GM. CRO CARDOSO	RS	71,54
1	1	000013-003	RUA	MARINS ALVES DE CAMARGO	RS	71,54
1	1	000013-003	RUA	GM. CRO CARDOSO	RS	71,54
1	1	000013-003	RUA	EMILIANO PEREIRA	RS	71,54
1	1	000013-003	RUA	MARIO ALZUI	RS	71,54
1	1	000013-004	RUA	EMILIANO PEREIRA	RS	71,54
1	1	000013-004	RUA	MARINS ALVES DE CAMARGO	RS	76,69
1	1	000013-004	RUA	GM. CRO CARDOSO	RS	76,69
1	1	000013-004	RUA	PRES. KENNEDY	RS	76,69
1	1	000013-005	RUA	EMILIANO PEREIRA	RS	71,54
1	1	000013-005	RUA	MARINS ALVES DE CAMARGO	RS	85,84
1	1	000013-005	RUA	PRES. KENNEDY	RS	76,69
1	1	000013-006	RUA	PROF. LAURENTE NUÑEZ	RS	22,22
1	1	000013-006	RUA	EMILIANO PEREIRA	RS	80,81
1	1	000013-006	RUA	MARINS ALVES DE CAMARGO	RS	93,01
2	2	000013-006	RUA	GM. CRO CARDOSO	RS	13.637
1	1	000013-006	RUA	PROF. LAURENTE NUÑEZ	RS	22,22
2	2	000013-006	RUA	PRES. KENNEDY	RS	216,62
2	2	000013-006	RUA	MAI. MASCARENHAS DE MORAES	RS	13.637
2	2	000013-006	RUA	PONTERO JOAO FERREIR	RS	71,54
2	2	000013-007	RUA	MAI. MASCARENHAS DE MORAES	RS	13.637
1	1	000013-007	RUA	MARINS ALVES DE CAMARGO	RS	93,01
1	1	000013-007	RUA	PRINCESA KATHI	RS	80,81
1	1	000013-007	AVENIDA	BRASIL	RS	13.637
2	2	000013-007	RUA	PONTERO JOAO FERREIR	RS	13.637
1	1	000013-007	AVENIDA	BRASIL	RS	13.637
2	2	000013-007	RUA	GM. CRO CARDOSO	RS	13.637
1	1	000013-008	RUA	VER. JORGE FANTECO	RS	93,01
1	1	000013-008	RUA	MARINS ALVES DE CAMARGO	RS	93,01
1	1	000013-008	RUA	EMILIANO PEREIRA	RS	93,01
1	1	000013-008	AVENIDA	BRASIL	RS	13.637
1	2	000013-008	RUA	MAI. MASCARENHAS DE MORAES	RS	67,67
1	1	000013-009	RUA	MARINS ALVES DE CAMARGO	RS	93,01
1	1	000013-009	AVENIDA	SANTOS DUOMO	RS	13.637
1	1	000013-009	RUA	ELISNÉS ROSEIRA	RS	93,01
1	1	000013-009	RUA	VER. JORGE FANTECO	RS	93,01

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Ar. Rocha Pombo, 1432 - Fone/Fax: 041 3252-4545

CNPJ: 18.790.090/001-00 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

1	1	000018-009	RUA	EMILIANO PEREIRA	RS	71,54
1	2	000018-009	PRACA	PERE, PEDRO ZAUNHO	RS	93,01
1	1	000018-100	RUA	MAL. MACARENDA DE MORAES	RS	71,54
1	2	000018-009	RUA	PONTERO JOAO FERRERIN	RS	107,52
1	2	000018-009	RUA	BARAO DO TERRO AZUL	RS	143,07
1	1	000018-100	RUA	LELINES ROSIRA	RS	85,84
1	1	000018-100	RUA	MARINS SALVES DE CAMARGO	RS	71,54
1	1	000018-100	RUA	EMILIANO PEREIRA	RS	85,84
1	1	000018-100	RUA	JULIA WANDERLEY	RS	35,77
1	1	000018-101	RUA	EMILIANO PEREIRA	RS	35,45
1	1	000018-101	RUA	MARINS SALVES DE CAMARGO	RS	35,45
1	1	000018-101	RUA	RAPOSO TAVARES	RS	35,45
1	1	000018-101	RUA	PONTERO JOAO FERRERIN	RS	35,45
1	1	000018-107	RUA	RAPOSO TAVARES	RS	28,61
1	2	000018-107	RUA	VER. JOSE HELPE ELIAS	RS	71,54
1	1	000018-107	RUA	JULIA WANDERLEY	RS	35,45
1	1	000018-107	RUA	PERE, LAURITA MUNHOZ	RS	85,84
1	1	000018-107	RUA	EMILIANO PEREIRA	RS	35,45
1	2	000018-107	PRACA	MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA	RS	71,54
1	2	000018-108	RUA	VER. JOSE HELPE ELIAS	RS	71,54
1	1	000018-108	RUA	GM. CRO CARDOZO	RS	71,54
1	1	000018-108	RUA	JULIA WANDERLEY	RS	35,77
1	1	000018-108	RUA	LELINES ROSIRA	RS	71,54
1	1	000018-108	RUA	EMILIANO PEREIRA	RS	85,84
1	2	000018-108	PRACA	MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA	RS	71,54
1	2	000018-108	RUA	PONTERO JOAO FERRERIN	RS	71,54
1	1	000018-108	RUA	MARGO ALONI	RS	71,54
1	1	000018-109	RUA	LELINES ROSIRA	RS	71,54
1	2	000018-109	RUA	PONTERO JOAO FERRERIN	RS	143,07
1	2	000018-109	RUA	PONTERO JOAO FERRERIN	RS	143,07
1	2	000018-109	RUA	GM. CRO CARDOZO	RS	71,54
1	1	000018-109	RUA	VER. JOSE HELPE ELIAS	RS	93,01
1	1	000018-109	RUA	EMILIANO PEREIRA	RS	71,54
1	1	000018-109	RUA	MARGO ALONI	RS	71,54
1	1	000018-109	RUA	VER. JORGE FANICO	RS	93,01
1	1	000018-109	AVENIDA	ROCHA POMBO	RS	107,52
1	2	000018-110	RUA	PONTERO JOAO FERRERIN	RS	143,07
1	2	000018-110	AVENIDA	ROCHA POMBO	RS	143,07
1	2	000018-110	AVENIDA	ROCHA POMBO	RS	107,52
1	2	000018-110	AVENIDA	MARINGA	RS	93,01
1	1	000018-110	RUA	EMILIANO PEREIRA	RS	93,01
1	1	000018-110	RUA	VER. JORGE FANICO	RS	93,01

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 78.780.990/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Genesis 2021 - 2024

1	1	000013-110	RUA	MARIO ALONSI	RS	93,61
1	1	000013-110	PRACA	SALGADO FILHO	RS	93,61
1	2	000013-111	RUA	EMILIANO PERNETA	RS	93,61
1	2	000013-111	RUA	PONTEIRO JOAO FERRARI	RS	107,52
1	1	000013-111	RUA	PRINCEZA ISABEL	RS	71,53
1	1	000013-111	RUA	MARIO ALONSI	RS	71,53
1	2	000013-111	AVENIDA	MARINGA	RS	93,61
1	2	000013-111	PRACA	SALGADO FILHO	RS	93,61
1	2	000013-111	AVENIDA	SANTOS DUMONT	RS	107,52
1	1	000013-111	AVENIDA	PRACA	RS	107,52
1	1	000013-112	RUA	PROF. VITOR DO AMARAL	RS	40,24
1	1	000013-112	RUA	EMILIANO PERNETA	RS	71,54
1	1	000013-112	RUA	BARAO DE ANTUNHA	RS	71,54
1	1	000013-113	RUA	PROF. LAURIS MUNHOZ	RS	71,54
1	1	000013-113	RUA	EMILIANO PERNETA	RS	71,54
1	1	000013-113	RUA	MARIO ALONSI	RS	42,94
1	1	000013-113	RUA	PREZ. KENNEDY	RS	57,25
1	1	000013-114	RUA	MARIO ALONSI	RS	42,94
1	1	000013-114	RUA	EMILIANO PERNETA	RS	71,54
1	1	000013-114	RUA	PREZ. KENNEDY	RS	57,25
1	1	000013-114	RUA	GM. CROCI CARDOSO	RS	57,25
1	2	000013-115	RUA	EMILIANO PERNETA	RS	71,54
1	2	000013-115	RUA	VER. JOSÉ FELIPE ELIAS	RS	71,54
1	2	000013-115	PRACA	MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA	RS	71,54
1	1	000013-115	RUA	PROF. LAURIS MUNHOZ	RS	71,54
1	1	000013-115	RUA	MARIO ALONSI	RS	57,25
1	1	000013-115	RUA	GM. CROCI CARDOSO	RS	57,25
1	1	000013-115	RUA	VER. JOSÉ GAZOLA	RS	71,54
1	1	000013-116	PRACA	MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA	RS	71,54
1	1	000013-116	PRACA	MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA	RS	71,54
1	2	000013-117	PRACA	MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA	RS	71,54
1	1	000013-117	RUA	VER. JOSÉ GAZOLA	RS	71,54
1	1	000013-117	RUA	PREZ. KENNEDY	RS	71,54
1	1	000013-117	RUA	MARIO ALONSI	RS	71,54
1	2	000013-117	RUA	GM. CROCI CARDOSO	RS	78,69
1	1	000013-117	RUA	VER. JOSÉ FELIPE ELIAS	RS	71,54
1	1	000013-118	RUA	ROCHA FOMBO	RS	71,54
1	2	000013-118	RUA	JOSÉ XAVIER	RS	71,54
1	1	000013-118	RUA	MARIO ALONSI	RS	71,54
1	1	000013-118	RUA	BARAQUINHOS CROCI AZUL	RS	71,54
1	2	000013-118	RUA	VER. JOSÉ GAZOLA	RS	71,54
1	2	000013-118	RUA	VER. JOSÉ FELIPE ELIAS	RS	71,54
1	1	000013-118	RUA	PROF. JOAO CARDOSO	RS	71,54

3/4

 Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 143-5 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 17.839.090/01-49 - www.novaesperanca.pr.gov.br						
Gestão 2021 - 2024						
1	2	000018-118	BUA	GAL. CRO CARDOZO	RS	71,54
1	2	000018-119	BUA	SANTOS DUMONT	RS	71,54
1	2	000018-119	BUA	BARAO DO CERRO AZUL	RS	71,54
1	2	000018-119	BUA	JOSE XAVIER	RS	71,54
1	2	000018-119	AVENIDA	KACIA POMBO	RS	143,07
1	2	000018-119	BUA	MARIO ALGOSI	RS	71,54
1	2	000018-119	BUA	VER. JOS. GAZOLLA	RS	93,01
1	2	000018-119	BUA	VER. JOS. FILIPE ELIAS	RS	93,01
1	2	000018-119	BUA	PROF. JOAO CANDIDO	RS	71,54
1	2	000018-120	BUA	DR. FRANCISCO BELTRAO	RS	71,54
1	2	000018-120	BUA	BARAO DO CERRO AZUL	RS	93,01
1	2	000018-120	BUA	PROF. JOAO CANDIDO	RS	71,54
1	2	000018-120	BUA	BARAO DO CERRO AZUL	RS	93,01
1	2	000018-120	PRACA	SALGADO FILHO	RS	93,01
1	2	000018-120	AVENIDA	MARINGA	RS	93,01
1	2	000018-120	AVENIDA	SANTOS DUMONT	RS	71,54
1	2	000018-120	BUA	VER. JOS. GAZOLLA	RS	93,01
1	2	000018-120	AVENIDA	ROCHA FRANCO	RS	143,07
1	2	000018-121	BUA	DR. FRANCISCO BELTRAO	RS	71,54
1	2	000018-121	PRACA	SALGADO FILHO	RS	93,01
1	2	000018-121	BUA	JOSE XAVIER	RS	93,01
1	2	000018-121	BUA	BARAO DO CERRO AZUL	RS	71,54
1	2	000018-121	PRACA	SALGADO FILHO	RS	93,01
1	2	000018-121	BUA	PROF. JOAO CANDIDO	RS	71,54
1	2	000018-121	BUA	VER. JOS. GAZOLLA	RS	93,01
1	2	000018-122	PRACA	MARINGA	RS	93,01
1	2	000018-122	AVENIDA	SALGADO FILHO	RS	93,01
1	2	000018-122	AVENIDA	MARIO ALGOSI	RS	64,38
1	2	000018-122	AVENIDA	SANTOS DUMONT	RS	64,38
1	2	000018-122	AVENIDA	FILIPE CAMARAO	RS	64,38
1	2	000018-123	BUA	GAL. CRO CARDOZO	RS	57,25
1	2	000018-123	BUA	PRES. KENNEDY	RS	42,94
1	2	000018-123	BUA	MARIO ALGOSI	RS	42,94
1	2	000018-125	BUA	GAL. EULCIDES BUENO	RS	42,94
1	2	000018-126	AVENIDA	FILIPE CAMARAO	RS	71,54
1	2	000018-126	BUA	MARIO ALGOSI	RS	42,94
1	2	000018-126	BUA	GAL. EULCIDES BUENO	RS	42,94
1	2	000018-126	AVENIDA	JI DE MAMO	RS	71,54
1	2	000018-126	AVENIDA	MARIO ALGOSI	RS	71,54
1	2	000018-126	AVENIDA	SANTOS DUMONT	RS	71,54
1	2	000018-126	BUA	PRES. KENNEDY	RS	42,94
1	2	000018-127	BUA	GAL. EULCIDES BUENO	RS	42,94
1	2	000018-127	BUA	PRES. KENNEDY	RS	42,94

 Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 415 - Fone/Fax: (41) 3252-4545 CNPJ: 15.748.994/0001-09 www.novaesperanca.pr.gov.br			
Gestão 2021 - 2024			
1	1	000018-128	RUA DO BOSQUE RS 42,94
1	1	000018-128	RUA PROF. JOAO CANDIDO RS 42,94
1	1	000018-128	RUA GAL. EULIDES BUENO RS 42,94
1	1	000018-128	RUA PERS. KENNEDY RS 42,94
1	1	000018-130	RUA PROF. JOAO CANDIDO RS 42,94
1	1	000018-130	RUA DO BOSQUE RS 42,94
1	1	000018-130	RUA DR. FRANCISCO BELTRAO RS 42,94
1	1	000018-130	RUA FLOR RS 42,94
1	1	000018-131	RUA DR. MURICI RS 57,25
1	1	000018-132	RUA DR. FRANCISCO BELTRAO RS 57,25
1	1	000018-132	RUA JOSE NAVIER RS 57,25
1	1	000018-132	RUA DR. MURICI RS 57,25
1	1	000018-132	RUA DR. FRANCISCO BELTRAO RS 57,25
1	1	000018-133	RUA BARBADO DO CERRO AZUL RS 71,54
1	1	000018-133	RUA ROCHA POMBO RS 71,54
1	1	000018-133	RUA DR. FRANCISCO BELTRAO RS 71,54
1	1	000018-133	RUA ROCHA POMBO RS 71,54
1	1	000018-134	RUA DR. FRANCISCO BELTRAO RS 71,54
1	1	000018-134	RUA BARBADO DO CERRO AZUL RS 71,54
1	1	000018-134	RUA SANTOS DUMONT RS 71,53
1	1	000018-140	AVENIDA BRASIL RS 93,01
1	1	000018-140	RUA PRINCIPAIS EABEL RS 71,53
1	1	000018-140	RUA EULIDES BUENO RS 71,53
1	1	000018-140	RUA MARIO ALDESI RS 71,53
1	1	000018-141	RUA BRASIL RS 93,01
1	1	000018-141	AVENIDA BRASIL RS 93,01
1	1	000018-141	RUA VER. JOSE FANECIO RS 93,01
1	1	000018-141	RUA GAL. EULIDES BUENO RS 93,01
1	1	000018-142	RUA ULISES ROBEIRA RS 71,54
1	1	000018-142	RUA MARIO ALDESI RS 71,54
1	1	000018-142	RUA GAL. EULIDES BUENO RS 71,54
1	1	000018-142	RUA VER. JOSE FANECIO RS 93,01
1	2	000018-143	AVENIDA SAO JOSE RS 71,54
1	2	000018-143	AVENIDA SANTOS DUMONT RS 143,07
1	2	000018-143	RUA MARIO ALDESI RS 71,54
1	1	000018-143	RUA RAPOSO TAVARES RS 42,94
1	2	000018-143	RUA PERES UCHOA RS 71,54
1	1	000018-143	RUA GAL. EULIDES BUENO RS 71,54
1	1	000018-143	RUA ULISES ROBEIRA RS 71,54
1	1	000018-144	RUA ULISES ROBEIRA RS 64,38
1	1	000018-144	RUA GAL. EULIDES BUENO RS 71,54
1	1	000018-144	RUA GAL. MARIO ALDES FORNHEIRO RS 42,94

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR				
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545				
CNPJ: 15.730.894/0001-09 www.novaesperanca.pr.gov.br				
Gestão 2021 - 2024				
1	1	000049-122	RUA	PROF. JOAO CANDIDO RS 57,25
1	1	000049-122	RUA	ROCHA POMBO RS 114,47
1	1	000049-122	RUA	DR. FRANCISCO BELTRAO DUCULV RS 57,25
1	1	000049-122	RUA	JOSE XAVIER RS 57,25
1	1	000049-123	RUA	DR. MURICI RS 57,25
1	1	000049-123	RUA	DR. FRANCISCO BELTRAO RS 57,25
1	1	000049-123	RUA	JOSE XAVIER RS 57,25
1	1	000049-123	RUA	PROF. JOAO CANDIDO RS 57,25
1	1	000049-124	RUA	MARIO ALONSI RS 114,47
1	1	000049-124	RUA	PROF. JOAO CANDIDO RS 57,25
1	1	000049-124	RUA	GAZDAR ARSENIO RS 57,25
1	1	000049-124	RUA	DR. MURICI RS 57,25
1	1	000049-129	RUA	DR. FRANCISCO BELTRAO RS 57,25
1	1	000049-129	RUA	PROF. JOAO CANDIDO RS 57,25
1	1	000049-129	RUA	ELIO DE RS 57,25
1	1	000049-129	RUA	DR. MURICI RS 57,25
1	1	000049-129	RUA	DR. MURICI RS 57,25
1	1	000050-327	RUA	ROSA REITHO RS 71,53
1	1	000050-327	RUA	JOAO MIRANDA RS 71,53
1	1	000050-328	RUA	JOAO MIRANDA RS 71,53
1	1	000050-328	RUA	ROSA REITHO RS 71,53
1	1	000050-329	RUA	VER. ERNESTO BUSCHI RS 71,53
1	1	000050-329	RUA	VER. ERNESTO BUSCHI RS 71,53
1	1	000050-329	RUA	MARIO JORDAO RS 71,53
1	1	000050-330	AVENIDA	MARIO JORDAO RS 71,53
1	1	000050-330	AVENIDA	RUY ALVES SIQUEIRA RS 71,53
1	1	000051-331	RUA	CENTENARIO LIONS CLUB RS 48,78
1	1	000051-331	RUA	PROF. G. JD. PARASO RS 48,78
1	1	000051-332	RUA	CENTENARIO LIONS CLUB RS 48,78
1	1	000051-332	RUA	ANTONIO AMATUZZI RS 48,78
1	1	000051-332	RUA	HENRIQUE ASSTRATH RS 48,78
1	1	000051-332	RUA	PROF. G. JD. PARASO RS 48,78
1	1	000051-333	RUA	PROMORA PROFESSORA MARIA ARACY VIDUAL RS 48,78
1	1	000051-333	RUA	PROF. G. JD. PARASO RS 48,78
1	1	000051-333	RUA	HENRIQUE ASSTRATH RS 48,78
1	1	000051-334	RUA	PROF. G. JD. PARASO RS 48,78
1	1	000051-334	RUA	PROMORA PROFESSORA MARIA ARACY VIDUAL RS 48,78
1	1	000051-335	RUA	PUREIS RS 48,78
1	1	000051-335	RUA	ANTONIO AMATUZZI RS 48,78
1	1	000051-335	RUA	CENTENARIO LIONS CLUB RS 48,78
1	1	000051-337	RUA	CENTENARIO LIONS CLUB RS 48,78

50

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR				
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545				
CNPJ: 15.730.894/0001-09 www.novaesperanca.pr.gov.br				
Gestão 2021 - 2024				
1	1	000055-406	RUA	WALTER PASQUINI RS 38,61
1	1	000055-406	RUA	NOBUHIRO UHEMURA RS 38,61
1	1	000055-406	RUA	HUMEN SAID ABDALLAH RS 38,61
1	1	000055-406	RUA	ELIZZI RODRIGUES DE AQUINO RS 38,61
1	1	000055-407	RUA	WALTER PASQUINI RS 38,61
1	1	000055-407	RUA	NOBUHIRO UHEMURA RS 38,61
1	1	000055-407	RUA	HUMEN SAID ABDALLAH RS 38,61
1	1	000055-408	RUA	PROF. ADELINA PROKOPIAK RS 38,61
1	1	000055-408	RUA	PICA PAU AMARELO RS 38,61
1	1	000055-408	RUA	ELIZZI RODRIGUES DE AQUINO RS 38,61
1	1	000055-408	RUA	OSWALDO CANALEINI RS 38,61
1	1	000055-408	RUA	WALTER PASQUINI RS 38,61
1	1	000055-409	RUA	PICA PAU AMARELO RS 38,61
1	1	000055-409	RUA	NOBUHIRO UHEMURA RS 38,61
1	1	000055-409	RUA	ELIZZI RODRIGUES DE AQUINO RS 38,61
1	1	000055-409	RUA	WALTER PASQUINI RS 38,61
1	1	000055-410	RUA	NOBUHIRO UHEMURA RS 38,61
1	1	000055-410	RUA	WALTER PASQUINI RS 38,61
1	1	000055-410	RUA	PICA PAU AMARELO RS 38,61
1	2	000056-710	RUA	MACHADO DE ASSIS RS 72,98
1	2	000056-711	RUA	MACHADO DE ASSIS RS 72,98
1	2	000056-711	RUA	CARLOS FUCHS RS 72,98
1	2	000056-711	RUA	MITSUO YANAGI RS 72,98
1	2	000056-711	RUA	IBRAHIM IBRAHIM RS 72,98
1	2	000056-713	RUA	CARLOS FUCHS RS 72,98
1	2	000057-218	RUA	PARAGUAI RS 42,94
1	2	000057-218	RUA	CHILE RS 42,94
1	2	000057-218	RUA	URUGUAI RS 42,94
1	2	000057-218	AVENIDA	MERCO SUL RS 42,94
1	2	000057-323	RUA	CHILE RS 42,94
1	2	000057-323	AVENIDA	MERCO SUL RS 42,94
1	2	000057-323	AVENIDA	MERCO SUL RS 42,94
1	2	000057-323	RUA	ARGENTINA RS 42,94
1	2	000057-323	RUA	CHILE RS 42,94
1	2	000057-324	RUA	ARGENTINA RS 42,94
1	2	000057-324	RUA	PARAGUAI RS 42,94
1	2	000057-324	RUA	BOLIVIA RS 42,94
1	2	000057-324	AVENIDA	MERCO SUL RS 42,94
1	2	000057-325	RUA	PARAGUAI RS 42,94
1	2	000057-325	RUA	CHILE RS 42,94
1	2	000057-325	RUA	URUGUAI RS 42,94
1	2	000057-326	RUA	BOLIVIA RS 42,94
1	2	000057-326	RUA	PR-403 - DEP. BRANCO MENDES RS 16,17
1	1	000059-344	ESTRADA	ROM JESUS RS 16,17

55

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

CONTABILIDADE
Gestão 2021/2024

Ofício nº 14/2024

Nova Esperança, 17 de outubro de 2024.

Prezado Senhor (a)

Venho através deste e em cumprimento a Lei nº 9452 de 20/03/1997, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de parcela de recurso financeiro, no valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), referente ao Contrato de repasse nº1087365-35, Convênio nº 94352/2023, Ministério da Cidades, finalidade de Adequação de vias, recapamento asfáltico tipo micro revestimento asfáltico no Município de Nova Esperança/PR.

Colocamo-nos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Guilherme Wagner Fagundes Dias
Guilherme Wagner Fagundes Dias
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMENTA: CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita sob CNPJ de nº 76.279.959/0001-70, com sede à Rua Dona Sinhá, nº 322, Jardim Horizonte, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Pércles Martinati, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Complementar Municipal nº 06/2022 (PLANO DIRETOR), CONVOCA todos os membros do Conselho do Município, para participar de uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 25/10/2024 (sexta-feira), às 10:00h, nas dependências do Clube do Vovô Abílio Liberato, com o objetivo do tratar de assuntos pertinentes à Lei Complementar Municipal nº 10/2022, que regulamenta o Zonamento do Uso e da Ocupação do Solo Urbano.

A pauta da reunião inclui a análise e deliberação sobre possíveis ajustes e esclarecimentos necessários para a plena aplicação da legislação, visando o desenvolvimento ordenado do município e a segurança jurídica nas relações urbanísticas.

Contamos com a presença de todos para garantir uma discussão produtiva e decisiva sobre esse importante tema para o planejamento e o crescimento sustentável de nossa cidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 17 de outubro de 2024.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 123/2024 – PMPCB.

REF.: Inexigibilidade nº 16/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob CNPJ de N.º 44.412.410/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A DUPLA "PEDRO PAULO & ALEX" PARA ABRIHANTAR AS FESTIVIDADES DENOMINADA 2º CASTELO FEST SHOW DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NA DATA DE 29/11/2024 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR, EM COMEMORAÇÃO AOS 59 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROPOSTA DATADA DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

VALOR: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15 de outubro de 2024.

JOAO PERICLES MARTINATI
339113904
JOÃO PÉRCLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 124/2024 – PMPCB.

REF.: Inexigibilidade nº 17/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa MÊDIA BOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob CNPJ de N.º 47.857.559/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A DUPLA "FELIPE & RODRIGO" PARA ABRIHANTAR AS FESTIVIDADES DENOMINADA 2º CASTELO FEST SHOW DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NA DATA DE 30/11/2024 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR, EM COMEMORAÇÃO AOS 59 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROPOSTA DATADA DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

VALOR: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15 de outubro de 2024.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 125/2024 – PMPCB.

REF.: Inexigibilidade nº 18/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa Malacarne E Silva Ltda, inscrita sob CNPJ de N.º 05.543.849/0001-25.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A DUPLA "BRENNO REIS E MARCO VIOLA" PARA ABRIHANTAR AS FESTIVIDADES DENOMINADA 2º CASTELO FEST SHOW DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NA DATA DE 28/11/2024 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR, EM COMEMORAÇÃO AOS 59 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROPOSTA DATADA DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15 de outubro de 2024.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo aditivo nº 001 ao contrato nº 040/2024, referente a licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, CUJO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A OBRA DE REFORMA DA UNBS DR. ARLINDO SANTANA LINS, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR".

CONTRATADA: DAZAPE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 28.070.706/0001-49.

OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por objeto o Acréscimo de Metafísica no valor de R\$ 97.684,19 (Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Dezenove Centavos) com a alteração quantitativa do objeto contratual no percentual de 25,518/1569% (vinte e cinco inteiros e cinquenta e seis pontos e nove) para a implantação do projeto de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Dr. ARLINDO SANTANA LINS, a planilha orçamentária original da obra integrante do presente contrato, bem como, a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta dias), mediante Solicitação, Parecer Técnico e Planilhas anexas, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.

Valor Total do Aditivo e de R\$ 97.684,19 (Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Dezenove Centavos).

Presidente Castelo Branco, 16 de outubro de 2024.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, Nº 322 – Jardim Horizonte Fone: 44 3135-0810
CNPJ nº 76.279.959/0001-70
CEP: 87.180-000

Termo de Homologação e Adjucação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Pércles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face aos pareceres emitidos através da Lei nº 14.133/2021 e a alíneas posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 72/2024
b) Licitação nº: 35/2024
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 18/10/2024
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BUFFET PARA TODOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

40.791.769 MARIA APARECIDA FASSINA				
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unit. / Preço Total
1	BUFFET COMPLETO INCLUIDO: REFEIÇÃO À VONTADE CONTENDO: CARNES VERMELHAS BAMBINA, CONTRAFILÉ, ALCATRAZ, LINGUIÇA TOSCANA de peixe, BRANCA (SOBRE COXA DE FRANGO), SALADA VERDE TROPICAL (FOLHAS E FRUTAS) SALADA COZIDA CENOURA, VAGEM, BROCOLIS, COUVE FLORES, BETTERDADE SALADA (TOMATE E CEBOLA).	SV	800,00	97,00 78.600,00
2	BUFFET COMPLETO INCLUIDO: REFEIÇÃO À VONTADE CONTENDO: CARNES VERMELHAS BAMBINA, CONTRAFILÉ, ALCATRAZ, LINGUIÇA TOSCANA de peixe, BRANCA (SOBRE COXA DE FRANGO), SALADA VERDE TROPICAL (FOLHAS E FRUTAS) SALADA COZIDA CENOURA, VAGEM, BROCOLIS, COUVE FLORES, BETTERDADE SALADA (TOMATE E CEBOLA).	SV	800,00	97,00 78.600,00
TOTAL:				156.800,00

Presidente Castelo Branco – PR, 17 de outubro de 2024.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI
Prefeito Municipal

44 99743-9204
Rua Lord Lovat, 820
Nova Esperança

3252-0190

Ipiranga

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 15.730.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

1	1	000051-337	RUA	HENRIQUE ASSTRATH	RS	48,78
1	1	000051-337	RUA	PUREIS	RS	48,78
1	1	000051-337	RUA	ANTONIO AMATUZZI	RS	48,78
1	1	000051-338	RUA	HENRIQUE ASSTRATH	RS	48,78
1	1	000051-338	RUA	PROMORA PROFESSORA MARIA ARACY VIDUAL	RS	48,78
1	1	000051-338	RUA	ANTONIO AMATUZZI	RS	48,78
1	1	000051-338	RUA	PUREIS	RS	48,78
1	1	000051-339	RUA	PROMORA PROFESSORA MARIA ARACY VIDUAL	RS	48,78
1	1	000051-340	RUA	CENTENARIO LIONS CLUB	RS	48,78
1	1	000051-345	RUA	HENRIQUE ASSTRATH	RS	48,78
1	1	000051-345	RUA	PUREIS	RS	48,78
1	1	000051-345	RUA	CENTENARIO LIONS CLUB	RS	48,78
1	1	000051-345	RUA	PROF. J. JD. PARASO	RS	48,78
1	1	000051-346	RUA	PROMORA PROFESSORA MARIA ARACY VIDUAL	RS	48,78
1	1	000051-346	RUA	HENRIQUE ASSTRATH	RS	48,78
1	1	000051-346	RUA	PROF. J. JD. PARASO	RS	48,78
1	1	000051-346	RUA	PROMORA PROFESSORA MARIA ARACY VIDUAL	RS	48,78
1	1	000051-347	RUA	PROF. J. JD. PARASO	RS	48,78
1	1	000051-347	RUA	PROMORA PROFESSORA MARIA ARACY VIDUAL	RS	48,78
1	1	000051-347	RUA	PROF. J. JD. PARASO	RS	48,78
1	1	000051-348	RUA	PROF. J. JD. PARASO	RS	48,78
1	1	000051-348	RUA	PROF. J. JD. PARASO	RS	48,78
1	1	000051-348	RUA	PROF. J. JD. PARASO	RS	48,78
1	1	000051-349	RUA	PROF. J. JD. PARASO	RS	48,78
1	1	000051-350	RUA	PROF. J. JD. PARASO	RS	48,78
1	1	000051-351	RUA	CENTENARIO LIONS CLUB	RS	48,78
1	1	000051-351	RUA	PROF. J. JD. PARASO	RS	48,78
1	1	000051-352	RUA	PROF. J. JD. PARASO	RS	48,78
1	1	000051-352	RUA	HENRIQUE ASSTRATH	RS	48,78
1	1	000051-352	RUA	CENTENARIO LIONS CLUB	RS	48,78
1	1	000051-353	RUA	PROMORA PROFESSORA MARIA ARACY VIDUAL	RS	48,78
1	1	000051-353	RUA	HENRIQUE ASSTRATH	RS	48,78
1	1	000051-353	RUA	PROF. J. JD. PARASO	RS	48,78
1	1	000051-354	RUA	PROF. J. JD. PARASO	RS	48,78
1	1	000051-354	RUA	PROF. J. JD. PARASO	RS	48,78
1	1	000051-354	RUA	PROMORA PROFESSORA MARIA ARACY VIDUAL	RS	48,78
1	1	000051-355	RUA	PROF. J. JD. PARASO	RS	48,78
1	1	000051-355	RUA	PROF. J. JD. PARASO	RS	48,78

51

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024-PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: BRAYVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

RESUMO DO OBJETO: Registro de preço para aquisição fracionada de FORMULAS INFANTIS E DIETAS ESPECIAIS, para pacientes do município de Santa Fé que necessitam de alimentação específica, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do presente Edital, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR TOTAL: R\$ 103.181,78 (cento e três mil cento e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Brasil lança por ano 1,3 milhão de toneladas de plástico no oceano

Volume representa 8% desta poluição em todo planeta, diz ONG Oceana

Foto: Martine Perret/ONU

O Brasil é o oitavo país do globo e o maior poluidor da América Latina quando o assunto é o descarte de plástico no oceano. São 1,3 milhão de toneladas lançadas anualmente revela o relatório Fragmentos da Destruição: impacto do plástico à biodiversidade marinha brasileira lançado nesta quinta-feira (17) pela Organização não Governamental (ONG) Oceana. Esse volume representa 8% desse tipo de poluição em todo o planeta.

De acordo com o oceanólogo e diretor-geral da Oceana, Ademilson Zamboni, o estudo foi pensado como uma ferramenta para dimensionar o problema da poluição plástica no país e deve impulsionar uma transição que supere o desafio ambiental, econômico e social causado pelo modelo atual. “O plástico que polui nossos mares chega lá por conta de



um modelo de produção e descarte que precisa ser urgentemente substituído”.

O impacto dessa poluição sobre os ecossistemas e até sobre a alimentação humana são algumas das evidências observadas pelos pesquisadores, que constataram a

ingestão de plástico em 200 espécies marinhas, das quais 85% estão em risco de extinção. Desses animais, um em cada 10 morreu em decorrência de problemas como desnutrição e diminuição da imunidade após a exposição a compostos químicos no-

civos às espécies, descreve o relatório.

A partir das bases de dados dos Projetos de Monitoramento de Praias da Bacia de Santos e da Bacia de Campos, que reúne a análise de conteúdo estomacal de 12.280 aves, répteis e mamíferos

marinhos, os pesquisadores encontraram, plástico em 49 das 99 espécies estudadas. As espécies mais contaminadas foram as tartarugas, com a presença de resíduos sólidos em 82,2% das amostras.

Na costa brasileira, a ingestão de plástico já foi registrada em todas as espécies de tartarugas marinhas, mas no caso específico das tartarugas-verdes, os pesquisadores constataram que o índice de ingestão entre os 250 indivíduos da espécie estudados é 70%, podendo chegar a 100% em algumas regiões.

Entre as espécies estudadas, também chama a atenção o índice de peixes amazônicos que continham plástico ou microplástico no sistema digestivo e nas brânquias: 98% das 14 espécies analisadas em riachos do bioma.

Assim como nos peixes, foi constatada contaminação nos moluscos como os-

tra e mexilhões, indicando, segundo os pesquisadores, o consumo alimentar dessas espécies como uma das vias contaminantes de seres humanos.

“A devastação do plástico na vida marinha segue em grandes proporções e não resta outra saída a não ser a diminuição do alto volume de resíduos despejado continuamente no mar”, destaca o relatório.

Legislação

Entre as recomendações ao Poder Público apontadas pelo grupo de pesquisadores, estão o investimento em pesquisa e desenvolvimento, a promoção de alternativas ao plástico com preços acessíveis e especialmente a construção de uma legislação específica que regule a produção da substância, em especial os plásticos descartáveis.

Agência Brasil

Secretaria da Saúde oferece curso online de qualificação de técnicos em mamografia

A “Capacitação de equipes técnicas que realizam exames de mamografia”, com 40 horas de duração, está disponível na plataforma EaD da Escola de Saúde, e é voltada para profissionais que operam os mamógrafos de todo o Estado, especialmente no SUS.

A Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP) lançou nesta semana um curso online para qualificação de equipes técnicas que realizam exames de mamografia. A iniciativa é uma maneira de aprimorar a qualidade do serviço prestado às mulheres no Paraná, contribuindo para a detecção precoce do câncer de mama. A ESPP é vinculada à Secretaria de Estado da Saúde (Sesa).

A “Capacitação de equipes técnicas que realizam exames de mamografia”, com 40 horas de duração, está disponível na plataforma EaD da Escola de Saúde, e é voltada para profissionais que operam os mamógrafos de todo o Estado, especialmente no Sistema Único de Saúde (SUS).

O material, disponível desde o dia 14, ressalta a importância do cuidado com a mulher, chamando a atenção para o Paraná Rosa, programa de conscientização sobre o câncer de mama.

O conteúdo aborda a preci-



Secretaria da Saúde oferece curso de qualificação de técnicos no exame de mamografia

são dos diagnósticos, atualização de conhecimentos, atendimento ao paciente, redução de riscos, qualidade dos serviços, interpretação de resultados e a atenção às diretrizes de segurança.

OUTRO CURSO - Além deste curso, a Sesa também desenvolveu um outro – Introdução à Inspeção e Controle

de Qualidade em Serviços de Mamografia – dentro da mesma temática, mas direcionado para inspetores de Vigilância Sanitária que realizam ações neste tipo de estabelecimento. Disponível desde abril, já capacitou 294 profissionais da área.

COMPROMISSO - Desde 2021, as coordenadorias de Vigilância Sanitária e de

Promoção à Saúde da Sesa desenvolvem ações do Programa Estadual de Vigilância da Qualidade dos Serviços de Mamografia do Paraná (PEVQSM), aprovado junto à Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Deliberação CIB nº 242/2021.

Uma das etapas do programa prevê a qualificação das

Foto: SESA-PR



equipes técnicas que atuam nos Serviços de Mamografia a fim de orientá-las a respeito do procedimento e da forma correta como o exame deve ser feito e, assim, assegurar diagnósticos precisos e em tempo oportuno.

Para o secretário de Estado da Saúde, César Neves, o programa é uma iniciativa fundamental para garantir que os exames de mamografia realizados nesses serviços atendam padrões elevados de qualidade e segurança. “Os exames são de extrema importância para o diagnóstico precoce, podendo prevenir e direcionar para o tratamento. A operacionalização dos mamógrafos, assim como o aprimoramento do processo do exame, traz mais segurança ao paciente”, ressaltou.

EXAMES - Uma das formas de detecção precoce do câncer de mama é a mamografia de rastreamento, oferecida gratuitamente pelo SUS. É indicada para as mulheres

na faixa etária de 50 a 69 anos a cada dois anos. Mulheres de outras faixas etárias com histórico familiar podem fazer por indicação médica.

De acordo com o Sistema de Informação do Câncer (Siscan) no Paraná, em 2022, foram realizadas 190.069 mamografias de rastreamento, em mulheres de 50 a 69 anos e, em 2023, 215.424. Desde o início deste ano, 122.071 mulheres paranaenses já fizeram o exame.

“A implementação de um Programa Estadual de Vigilância da Qualidade dos Serviços de Mamografia visa não apenas melhorar a qualidade dos exames, mas também aumentar a confiança da população nos serviços de saúde, resultando em um aumento nas taxas de detecção precoce do câncer de mama e melhores resultados em saúde”, complementou Luciane Otaviano, coordenadora da Vigilância Sanitária na Sesa.

Agência Estadual de Notícias

Assembleia aprova projeto de lei que propõe políticas públicas para pessoas com fibromialgia

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou o projeto de lei 546/2021 que propõe a criação da Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia. A medida foi aprovada em primeira discussão na sessão plenária desta quarta-feira (16) e representa um importante avanço para o reconhecimento e apoio aos portadores dessa condição de saúde.

“Defender os direitos das pessoas com fibromialgia é essencial para

garantir dignidade, respeito e qualidade de vida. Os portadores dessa doença, em sua maioria mulheres de 30 a 55 anos, enfrentam desafios diários. Nosso compromisso é assegurar que essas limitações sejam reconhecidas em todas as esferas”, afirmou a deputada Cristina Silvestri (PP), que assina a proposição ao lado da deputada Marcia Huçulak (PSD) e dos deputados Luiz Claudio Romanelli (PSD) e Bazana (PSD). A fibromialgia, reconhecida no Catálogo

Internacional de Doenças desde 2004, sob o código CID-10 M79.7, é uma doença crônica e multifatorial que causa dores generalizadas.

Se o projeto se tornar lei, as pessoas com fibromialgia terão direito a fila prioritária em órgãos públicos e privados e a vagas preferenciais de estacionamento. A proposta também permite que o Poder Executivo crie centros de referência para tratamento multidisciplinar dos fibromiálgicos.

Foto: Reumatominas-reprodução



A fibromialgia, reconhecida no Catálogo Internacional de Doenças desde 2004, sob o código CID-10 M79.7, é uma doença crônica e multifatorial que causa dores generalizadas.

As diretrizes da Política Estadual ainda incluem atendimento multidisciplinar, participação da comunidade na formulação de políticas públicas, disseminação de informações relativas à doença, incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados e estímulo à inserção da pessoa com fibromialgia no mercado de trabalho. Além disso, a medida busca fomentar a pesquisa científica sobre o tema.

ALEP

Paraná em Ação chega a Nova Esperança com serviços gratuitos à população

Foto: Divulgação



O evento acontecerá no Ginásio Poliesportivo Bruno Benatti

Nos dias 23, 24 e 25 de outubro, a cidade de Nova Esperança receberá o Paraná em Ação, um evento que acontecerá no Ginásio Poliesportivo Bruno Benatti, no Centro de Eventos, das 9h às 17h. A ação oferece uma oportunidade valiosa para a comunidade acessar serviços essenciais e resolver pendências de forma prática e eficiente, tudo em um único lugar.

O evento é realizado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Justiça em parceria com a Prefeitura de Nova Esperança e diversos órgãos estaduais e tem como objetivo facilitar o acesso da comunidade a serviços fundamentais, promovendo cidadania e inclusão social.

A população terá acesso a uma série de serviços gratuitos, como a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), cadastro de habitação, consulta e correção de CPF, além de assessoria jurídica com a possibilidade de realização de exames de DNA.

Outros destaques incluem a solicitação da Carteira de Autista e da carteira para

portadores de fibromialgia, além da inclusão em programas sociais das empresas Copel e Sanepar. A Secretaria de Assistência Social também estará presente, prestando orientações sobre programas socioassistenciais, realizando agendamentos para o Cadastro Único (CadÚnico) e a impressão de Folhas Resumo.

O evento ainda contará com serviços de saúde, como vacinação e testes rápidos de doenças, incluindo HIV, hepatites e glicemia, além de oferecer orientações sobre vagas de emprego e a emissão de Carteiras de Trabalho digitais através do ônibus do trabalho.

O Paraná em Ação visa aproximar os cidadãos dos serviços públicos e garantir o acesso a direitos fundamentais, promovendo o desenvolvimento local e melhorando a qualidade de vida da população de Nova Esperança.

Serviços oferecidos:

- **Emissão de Carteira de Identidade;** *levar certidão original ou cópia autenticada
- **Emissão da Carteira do Idoso;** *levar documentos pessoais

- **Emissão da Carteira da pessoa portadora de Fibromialgia;** *levar documentos pessoais e laudo médico com o CID

- **Carteira do Autista:** *levar documentos pessoais, documento de comprovação de tipo sanguíneo e laudo médico com o CID, RG e CPF do responsável em caso de menores de idade

- **Cadastro de Habitação:** *levar RG e CPF, comprovante de renda e de residência de todos que moram na mesma casa

- **Água e Energia Solidária;**

- **Consulta de pendências tributárias;**

- **PROCON;**
- **Cadastro Único e serviços socioassistenciais;**

- **Assistência jurídica, teste de DNA e Divórcio Consensual;**

- **Orientações MEI;**
- **Ônibus do Trabalho;**
- **Saúde: testes rápidos, vacinação e orientações sobre saúde metal;** *levar cartão SUS e de vacinação

- **Exposições e palestras;**
- **Diversas outras atividades e serviços.**

<